



**PORTARIA Nº 061/2025**

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor abaixo indicado e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, bem como na Lei Municipal nº 1.716/2021,**

**Considerando, a necessidade do serviço público que demanda mais tempo do servidor e o exercício de atribuições além das previstas em lei para seu cargo:**

**Resolve,**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor ADRIANO ALEXANDRE ALVES DA SILVA, Ouvidor, inscrito no CPF nº 119.071.024-26, e RG nº 9.761.352 SDS-PE, com exercício ns Ouviduria, gratificação por serviço complementar, tendo em vista também que diariamente o servidor ultrapassa sua jornada de trabalho, no percentual de 100% (cem por cento) sob o respectivo vencimento base, conforme o § 2º, do art. 123 da Lei Municipal Nº 1.716/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

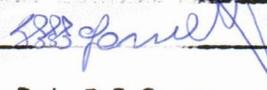
Aliança, 02 de junho de 2025.

  
**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE**

**Publicado em**

02 de junho de 2025

  
**Symone Borba B. Gomes**  
Diretor Adm. e Recursos Humanos  
Mat. 010062

